



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

Câmara de Vereadores de Colinas  
PROTOCOLO

Processo nº: \_\_\_\_\_/1

Data Entrada: 19/02/2024

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO  
PROJETO DE LEI Nº 008-04/2024**

Rubrica do Responsável  
Andréia S. Suizoda  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Ao manifestarmos respeitosos cumprimentos a Vossas Senhorias, servimo-nos do presente para submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 008-04/2024 que trata da autorização para o Município firmar **Termo de Fomento** com o Centro Cultural Morgenstern, em que o referido projeto visa preservar as tradições dos imigrantes alemães e seus descendentes, colonizadores majoritários do município de Colinas; assim sendo, o projeto justifica-se pela importância da manutenção da cultura dos nossos antepassados de origem alemã, sendo fundamental que se promova um resgate cultural das origens da colonização e tanto a dança folclórica quanto a manutenção da cultura do canto coral são meios mais eficazes para tanto.

O Centro Cultural Morgenstern é atualmente, a única entidade do Município que possui em seu Estatuto a promoção, preservação, difusão e desenvolvimento da cultura e da arte em seus diversos segmentos, como música, dança, teatro, artesanato, cultura típica, turismo e folclore, e assim, enquadra-se no *caput*, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, repassando o processo administrativo para apreciação desta Casa Legislativa com o intuito de ratificar o tocante no artigo 31, *caput* e inciso II, da referida Legislação bem como dar transparência e publicidade na intenção de formalização da parceria em comento.

A parceria em questão possui como escopo o regime de mútua cooperação e evidencia-se o interesse público ao passo que, através dela, é possível o resgate das origens para manter viva na comunidade colinense a cultura folclórica alemã em todos os seus aspectos, inclusive através do canto coral, fazendo com que o projeto assuma uma posição de ímpar relevância cultural. Além do mais, subsidiariamente, é proporcionado atividades saudáveis para todas as faixas etárias.

Segue em anexo o Plano de Trabalho.

A prestação de contas do Termo de Fomento com o Centro Cultural Morgenstern do ano de 2022 está disponível no site do Município de Colinas, e referente ao ano de 2023, o Centro Cultural Morgenstern ainda está no prazo para a apresentação da prestação de contas.

Desta feita, ficamos na expectativa da aprovação da matéria, para procedermos com os demais trâmites legais pertinentes até a formalização do Termo de Fomento em questão.

  
**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor  
**VALMIR LAGEMANN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
COLINAS/RS





Comissão de Justiça e Redação  
Em \_\_\_\_\_  
Parecer \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

Presidente

Comissão de Economia,  
Finanças e Orçamento  
Parecer \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº 008-04/2024**

Data: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*Autoriza o Poder Executivo a concretizar parceria voluntária com o Centro Cultural Morgenstern, e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº ..../2024, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Colinas autorizado a concretizar Parceria Voluntária, através de **Termo de Fomento**, com a Organização da Sociedade Civil Centro Cultural Morgenstern - CCM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.911.938/0001-26, até o valor limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para o custeamento da restauração de trajes; viagens para apresentações/representação das categorias de danças; pagamento dos instrutores da dança folclórica alemã; e, oficina de teatro.

**Parágrafo único.** O valor constante no *caput* deste artigo é o máximo a ser aplicado até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** A Organização da Sociedade Civil beneficiada está obrigada a prestar contas da aplicação do recurso repassado, tendo por base o previsto no Decreto Municipal nº 1.303-03/2019, que regulamentou no âmbito da Administração Pública Municipal o Regime Jurídico das Parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

**Parágrafo único.** A qualquer momento poderá haver a solicitação de prestação de contas parciais e/ou informações sobre a utilização dos recursos repassados, da realização das atividades ou do andamento dos projetos propostos.

**Art. 3º.** As demais disposições serão estabelecidas no Termo de Fomento a ser celebrado entre as partes, o qual será regido pelo constante na presente Lei, bem como na legislação correlata, em especial o constante na Lei nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 1.303-03/2019.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 19 de fevereiro de 2024.

Câmara de Vereadores de Colinas  
**PROTOCOLO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

Data Entrada: 19/02/2024

Rubrica do Responsável  
Andréia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas

  
**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal



# Centro Cultural Morgenstern

## Colinas/RS

### PLANO DE TRABALHO 2024

#### 01 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente:	CNPJ:	
<b>CENTRO CULTURAL MORGENSTERN</b>	<b>01.911.938/0001-26</b>	
Endereço:	Rua Fernando Ferrari, 335 - Bairro Centro - Colinas/RS (95.895-000)	
Telefone:	<b>(51) 9 9618-0501</b>	
<b>Dados Bancários:</b>		
Banco:	Cooperativa:	Conta:
<b>SICREDI (348)</b>	<b>0119(Colinas/RS)</b>	<b>87086-7</b>

#### 02 – DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome:	CPF:	RG:
<b>Simone Cristina Welp</b>	<b>009.301.870-32</b>	<b>9096792271 SJS/DI RS</b>
Endereço:	RS 129, s/nº, Linha 31 de Outubro, Colinas/RS	
Função:	<b>Presidente</b>	

#### 03 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Considerando que a Região do Vale do Taquari, especialmente a área que hoje comporta o Município de Colinas foi colonizada por imigrantes alemães e que, ainda hoje, a população do Município é preponderantemente formada por descendentes de alemães, o projeto em tela visa proporcionar à comunidade colinense atividades de entretenimento e aprendizado cultural que possam contribuir com o conhecimento sobre o folclore dos imigrantes alemães, notadamente por meio da dança folclórica alemã, do teatro, da música, do canto coral e dos jogos germânicos.

Pela forte ligação existente entre Proponente e Concedente, vez que no cerne do Centro Cultural Morgenstern nasceu o movimento emancipacionista do então Distrito de Corvo, hoje Município de Colinas, pelo que confundem-se e/ou misturam-se as histórias do Morgenstern e de Colinas – o projeto objetiva, sobremaneira, promover a divulgação do nome do Município de Colinas/RS nas apresentações e viagens realizadas.

#### 04 – META A SER ATINGIDA:

Proporcionar, **aos cidadãos colinenses**, o conhecimento do folclore alemão,





# Centro Cultural Morgenstern

## Colinas/RS

especialmente por meio da aprendizagem de dança folclórica alemã tendentes a possibilitar a divulgação da riqueza cultural desse povo, transitando das origens à atualidade.

Não bastasse isso, outra meta a ser atingida refere-se a oferecer, subsidiariamente, opções de atividade física e de entretenimento sem qualquer tipo de limitação, nem mesmo física ou de idade, porquanto, cada um em seu ritmo e dentro de suas capacidades e condições, poderá participar das atividades oferecidas pelo Centro Cultural Morgenstern.

A restauração de trajes prevista no projeto faz-se indispensável para completar trajes que tiveram peças perdidas em decorrência das enchentes de setembro e novembro de 2023, possibilitando que atendamos a todos os dançarinos com trajes para as apresentações.

A aprendizagem da dança folclórica alemã estará disponível para todos os colinenses interessados, sem limite de participantes.

A oficina de teatro será desenvolvida para preparar elenco, visando em primeiro plano o show de abertura do tradicional Blumentanzfest que acontecerá em setembro/2024, mas também para preparar elenco para intervenções teatrais especiais nas apresentações do Centro Cultural Morgenstern, e estará aberta à todo e qualquer cidadão colinense.

### 05 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto visa preservar as tradições dos imigrantes alemães e seus descendentes, colonizadores majoritários do município de Colinas; assim sendo, o projeto justifica-se pela importância da manutenção da cultura dos nossos antepassados de origem alemã, sendo de fundamental importância que se promova um resgate cultural das origens da colonização e, a dança folclórica é um dos meios mais eficazes para tanto.

Edmund Burke afirmou que “um povo que não conhece a sua história está condenado a repeti-la”; podemos reescrever o pensamento de Burke e afirmar, sem que se perca a veracidade da afirmação, que **um povo que não conhece as suas origens está fadado a acabar**, porque o povo que não tiver o conhecimento de sua história, de suas origens e de sua cultura, é como uma árvore sem raízes, e **uma árvore sem raízes não sobrevive**.

E é nesse aspecto que está a justificativa maior – que também se confunde com os resultados esperados – para o projeto proposto, qual seja, resgatar as origens para **manter viva na comunidade colinense a cultura folclórica alemã em todos os seus aspectos**, fazendo com que o projeto assuma uma posição de ímpar relevância cultural.

Finalmente, mas não menos importante, é o fato de o projeto proporcionar, também, opções de atividades saudáveis para todas as faixas etárias, especialmente para os jovens, contribuindo para o afastamento destes da drogadição e da desordem pública e de forma geral, possibilitando aos colinenses manterem-se longe do *mal du siècle*, a partir da manutenção da ocupação do corpo e da mente, sendo que neste momento pós tragédia, a manutenção e prosseguimento das atividades do Centro Cultural Morgenstern mostra-se mais importante ainda, pelo oferecimento de atividades que tirem a mente da tragédia e elevem os pensamentos na direção do renascimento pessoal e do crescimento espiritual de cada dançarino.





# Centro Cultural Morgenstern

## Colinas/RS

### 06 – POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA:

O projeto em tela tem a pretensão de poder beneficiar diretamente toda população colinense, uma vez que as atividades serão oferecidas indistintamente a todos interessados, sem limite de participantes para as danças folclóricas alemãs.

### 07 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Data de início: <b>Março/2024</b>	Data de término: <b>Dezembro/2024</b>
--------------------------------------	--

### 08 – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO:

Data de início: <b>01/03/2024</b>	Data de término: <b>31/12/2024</b>
<b>ETAPA ÚNICA (MARÇO A DEZEMBRO DE 2024)</b>	

### 09 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

#### CONCEDENTE:

MUNICÍPIO DE COLINAS

Parcelas: <b>9 (nove)</b>	Valor da parcela: <b>Variável conforme cronograma</b>	Total Concedente: <b>R\$ 65.000,00</b>
------------------------------	--	---

#### PROPONENTE:

CENTRO CULTURAL MORGENSTERN

Parcelas: <b>1</b>	Valor da parcela: <b>5.000,00</b>	Total Proponente: <b>R\$ 5.000,00</b>
-----------------------	--------------------------------------	--

<b>VALOR TOTAL DO PROJETO:</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
--------------------------------	----------------------

ATIVIDADE	VALOR
1. Restauração de trajes	10.200,00
2. Viagens para apresentação/representação das categorias de dança (Kinder, Infantil, Infante, Juvenil, Casais)	15.000,00
3. Viagens para apresentação/representação da categoria de dança (3ª-Idade)	3.000,00
4. Instrutor dança folclórica alemã (Kinder, Infantil, Infante, Juvenil, Casais)	32.300,00
5. Instrutor dança folclórica alemã (3ª-Idade)	4.500,00
6. Oficina de teatro	5.000,00
<i>Total</i>	<b>R\$ 70.000,00</b>



# Centro Cultural Morgenstern

## Colinas/RS

### 10 – REPASSE

Conforme cronograma de desembolso, os repasses serão feitos sempre até o último dia útil dos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro /2024.

### 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### CONCEDENTE

Parcela:	Mês desembolso:	Valor de desembolso:
1ª parcela	março	15.100,00
2ª parcela	abril	9.900,00
3ª parcela	Maio	3.900,00
4ª parcela	Junho	3.900,00
5ª parcela	Julho	9.900,00
6ª parcela	Agosto	3.900,00
7ª parcela	Setembro	8.900,00
8ª parcela	Outubro	3.900,00
9ª parcela	Novembro	5.600,00
VALOR TOTAL DO CONCEDENTE		65.000,00

#### PROPONENTE

Parcela:	Mês desembolso:	Valor de desembolso:
1ª parcela - única	Setembro	5.000,00
VALOR TOTAL DO PROPONENTE		5.000,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>70.000,00</b>

### 12 – CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE PROPONENTE:

Em contrapartida ao incentivo recebido, além do oferecimento das aulas/oficinas de dança folclórica alemã à todos colinenses, indistintamente, e da contrapartida financeira de R\$ 5.000,00, a Entidade Proponente se coloca à disposição para participar, mediante convite, das atividades e dos eventos promovidos pelo Município de Colinas, assumindo o compromisso de informar que o Centro Cultural Morgenstern é beneficiário de incentivo do Município de Colinas, sob a forma de Termo de Fomento da Lei 13.019.

### 13 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:

Data de início: a partir da assinatura do Termo de Fomento	Data de término: 31/12/2024
---	--------------------------------

Obs.: O período de vigência será acrescido de **60 (sessenta) dias para prestação de contas.**





# Centro Cultural Morgenstern

## Colinas/RS

### 14 – ORIGEM DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes deste Plano de Trabalho correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do Município de Colinas/RS.

### 15 – AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para aferição do cumprimento das metas, a entidade proponente apresentará os seguintes documentos:

- a) Fotografias de apresentações nos eventos;
- b) Notas Fiscais das viagens realizadas;
- c) Notas Fiscais e/ou recibos dos instrutores, professores e oficinairos da entidade;
- d) Notas Fiscais de prestação de serviços;
- e) Notas Fiscais dos trajés;
- f) Relatório fotográfico e descritivo das atividades desenvolvidas, comprovando o atingimento das metas propostas;
- g) Listas de presença.

### 16 – DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os dados constantes no presente Plano de Trabalho são verídicos e correspondem à realidade da entidade proponente.

Colinas/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Simone Cristina Welp  
Presidente



# Centro Cultural Morgenstern

## Colinas/RS

### ANEXO I - JUSTIFICATIVA

A solicitação de concessão de incentivo no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o cumprimento deste plano de trabalho baseou-se:

**RESTAURAÇÃO DE TRAJES:** As despesas previstas com restauração de trajes referem-se aos custos para confecção de peças avulsas para completar trajes que tiveram peças estragadas/perdidas em decorrência das enchentes de setembro e novembro.

**R\$ 10.200,00**

**VIAGENS PARA APRESENTAÇÕES E REPRESENTAÇÃO DAS CATEGORIAS DE DANÇA DO CENTRO CULTURAL MORGENSTERN:** As despesas previstas com as viagens referem-se aos custos de deslocamento das categorias de dança (Kinder, Infantil, Infante, Juvenil, Casais e 3ª-Idade) para participação nos encontros de grupos folclóricos alemães em outras cidades, oportunizando importante momento de convivência e integração, fundamentais para a retomada de um ritmo normal de vida após o evento traumático pelo qual muitos dos dançarinos do Centro Cultural Morgenstern passaram.

**R\$ 18.000,00**

**INSTRUTORES DE DANÇA:** Os custos previstos com instrutores de dança referem-se aos custos com instrutores de dança para todas as categorias de dançarinos do Centro Cultural Morgenstern (Kinder, Infantil, Infante, Juvenil, Casais e 3ª-Idade).

**R\$ 36.800,00**

**OFICINA DE TEATRO:** Os custos previstos com oficina de teatro visam a preparação de elenco, em primeiro plano o show de abertura do tradicional Blumentanzfest que acontecerá em setembro/2024, mas também para as intervenções teatrais especiais nas apresentações do Centro Cultural Morgenstern.

**R\$ 5.000,00**

**VALOR TOTAL DO PROJETO:**

**R\$ 70.000,00**